TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa

DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA

Processo Administrativo nº 63394.001221/2024-14

Termo Aditivo nº 49000/2024-022/01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49000/2024-022/00, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA E O CONSÓRCIO MOTOROLA SOLUTIONS MB.

A União, por intermédio da Marinha do Brasil, neste ato representada pela DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA, com sede na Rua 1º de Março, 118 - 3º, 4º e 5º andares, Centro, na cidade do Rio de Janeiro / Estado RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.502/0394-31, neste ato representada pelo Diretor, Contra-Almirante JOÃO CANDIDO MARQUES DIAS, nomeado por Decreto Presidencial de 13 de novembro de 2024, publicado no DOU de 14 de novembro de 2024, portador da matrícula funcional nº 86.1772.14, doravante denominado CONTRATANTE, e o consórcio MOTOROLA SOLUTIONS MB, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14401, 10.º andar, do condomínio Parque da Cidade, conjunto 101, 102, 103 e 104, Torre Jequitibá, Chácara Santo Antônio, São Paulo - SP, CEP 04730-090, composto pela empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA (líder do consórcio), inscrita no CNPJ sob o nº 10.652.730 /0001-20 e pela empresa MOTOROLA SOLUTIONS INC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.709.114/0001-29, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por EDISON AMBROSIO JUNIOR, representante do consórcio, conforme atos constitutivos do consórcio, tendo em vista o que consta no Processo nº 63394.001221/2024-14 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 49000/2024-022/00, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AGO/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

Acréscimo de uma unidade do item 18 (módulo ALE 2G/3G para uso com o transceptor de HF do item 16), o que equivale a 0,63% (zero vírgula sessenta e três por cento) do valor inicial do contrato com fundamento no art. 124, da Lei nº 14.133, de 2021.

Item	Descrição	Qtd	Valor unitário (R$)	Valor Total (R$)
18	Módulo ALE 2G/3G para uso com o transceptor de HF do item 16	1	19.140,00	19.140,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação é de R$ R$ 3.042.915,00 (três milhões quarenta e dois mil novecentos e quinze reais), sendo R$ 3.023.775,00 (três milhões vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais) o valor inicial da contratação e R$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais) o valor acrescido por meio deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Unidade Gestora Responsável (UGR): 749000
II) Unidade Gestora Executora (UGE): 740014
III) Fonte de Recursos (FR): 1063000000
IV) Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 236855
V) Natureza de Despesa (ND): 449052
VI) Plano Interno (PI): P3EXNE0Z2KX

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AGO/2024

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

EDISON AMBROSIO JUNIOR:14364828874

Digitally signed by EDISON AMBROSIO JUNIOR:14364828874
DN: cn=EDISON AMBROSIO JUNIOR:14364828874 c=BR o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-06-10 17:36-03:00

JOÃO CANDIDO MARQUES DIAS
Contra-Almirante
Diretor
Representante da CONTRATANTE

EDISON AMBROSIO JUNIOR
Representante legal da CONTRATADA

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO CORREA LINHARES
CPF 01534644709
DATA 08/05/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital

RICARDO CORRÊA LINHARES
Capitão de Fragata (EN)
Testemunha

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUANA FONTANA
Data: 11/06/2025 10:56:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUANA FONTANA
Testemunha

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Alteração Contratual - Acréscimo e/ou Supressão - Quantitativa e/ou Qualitativa – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AGO/2024